



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

LEI Nº 4.391/2025

---

21/11/2025

EDIÇÃO Nº 099 / ANO 2025

---

## GOVERNO MUNICIPAL

---

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

### PORTARIA Nº 1304/2025

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 4º, inciso III da CF com redação dada pela EC nº 47/2005 c/c Súmula Vinculante 33, c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91 c/ c art. 21, § 3º da EC 103/2019, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR

AGENTES NOCIVOS, a contar de 01/11/2025, ao servidor **COSME DAMIÃO LLAGUNO PAIVA**, matrícula 22351-7, cargo de Médico Plantonista, padrão 15, classe D, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 20.146,79 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ROSÁRIO DO SUL, 17/11/2025.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 7d7bcd97-ac68-4b0b-8aa5-7e7ae3b82d0

---